



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 298/2007, de 20 de setembro de 2007

Denominação de Ponte

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Ponte Municipal Cezário Corrêa de Faria**”, na Comunidade do Pombal em Rosário da Limeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 20 de setembro de 2007.


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

A denominação se faz justa pelo fato do Sr. Cezário Corrêa de Faria, ter sido morador na comunidade Pombal, prestador de relevante serviços à comunidade.

Nesse sentido, temos muito a agradecer o Sr. Cezário Corrêa de Faria, que a sua maneira, contribuiu muito com o desenvolvimento, proporcionando momentos de lazer.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257